



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocis200anos

Contrato Administrativo nº. 1.329/2023.
Pegão Eletrônico n.º 085/2023.
Processo licitatório nº 183/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: PALADAR SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, Sengés/PR, CEP: 84.220-000, neste ato representado por JOSÉ APARECIDO SALVADOR, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 1.317.516-9SSP/SP e inscrito no CPF nº 032.200.928-61, com domicílio na Rodovia PR 151, s/nº Chácara, Sengés, PR, CEP: 84.220-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a eventual aquisição de material de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas Secretarias, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 085/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: Descrição da Despesa: Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal. Dotação: 11.001.10.301.0018.2063.3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$575.043,27 (quinhentos e setenta e cinco mil quarenta e três reais e vinte e sete centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

JOSE APARECIDO
SALVADOR:0322
0092861

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.11.16



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

JOSE
APARECIDO
SALVADOR:0322
0092861
Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.11.16
14:59:07 -03'00



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#somos20Anos

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220
092861

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:0322092861
Dados: 2023.11.16 14:59:19
-0300



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor indicado no Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico nº85/2023, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiava/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguaraiava/PR, 8 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

Amália Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer

Gil Lorusse do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

Adriana C Wetguert
Secretária Municipal de Turismo e Meio
Ambiente

JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092
861

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Data: 2023.11.16 14:59:36 -03'00'

PALADAR SUPERMERCADO LTDA
CONTRATADO

José Amilton Romão
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Adilson Passos Felix
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário

Fabia Leocádia Kojo
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento
Social

TESTEMUNHAS: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocês20Anos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 158/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.329/2023.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **PALADAR SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, Sengés/PR, CEP: 84.220-000, neste ato representado por JOSÉ APARECIDO SALVADOR, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 1.317.516-9SSP/SP e inscrito no CPF nº 032.200.928-61, com domicílio na Rodovia PR 151, s/nº Chácara, Sengés, PR, CEP: 84.220-000, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

JOSE APARECIDO SALVADOR:03220
092861
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.11.16 14:59:49 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#nuncas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 8 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

Amália Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde

Eria Maria Ribeiro de Mello
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

Adriana C Weiguert
Secretária Municipal de Turismo e Meio
Ambiente

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
2861 Dados: 2023.11.16 15:00:02 -03'00'

PALADAR SUPERMERCADO LTDA
CONTRATADO

José Amilton Romão
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Adilson Passos Felix
Secretario Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário

Fabia Leopoldia Kojo
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento
Social





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocis200anos

ANEXOS

PALADAR SUPERMERCADO LTDA

4 - Açúcar cristal branco - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 5 kg. - Marca: DOCE GRAO	PCT	3.445,000	16,9000	R\$ 58.220,50
5 - Açúcar Refinado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 5 kg. - Marca: ALTO ALEGRE	PCT	1.788,000	17,9900	R\$ 32.166,12



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220
092861

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.11.16
15:00:24 -03'00'

993 e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
7 - Adoçante dietético em pó sachê. . Contém edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio. Peso por sachê - 0,8 gramas. Embalagem caixa com 50 unidades. - Marca: LINEA	CX	65,000	16,9000	R\$ 1.098,50
9 - Ameixas em calda – ameixas pretas inteiras, sem caroço, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 400g drenado - Marca: OLE	LATA	30,000	18,0000	R\$ 540,00
12 - Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas e parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 5 kg. - Marca: RAMPINELI	PCT	940,000	19,6500	R\$ 18.471,00
13 - Arroz, agulhinha, longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas e parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 5 kg. - Marca: RARÓZ	PCT	2.680,000	19,6500	R\$ 52.662,00
14 - Arroz Integral -- Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas e parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 1 kg. - Marca: SOLITO	PCT	170,000	5,2900	R\$ 899,30
30 - Creme de leite, ingredientes gordura láctea, mínimo 17% homogeneizado. Conservação ambiente seco e arejado. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 200 gr. - Marca: FRIMESA	CX	600,000	3,2000	R\$ 2.560,00
31 - Café torrado e moído, de boa qualidade, com selo de pureza ABIC – Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado à vácuo, torração escura, sem glúten. Pacote de 500g. - Marca: MELITA	PCT	4.928,000	15,1500	R\$ 74.659,20
32 - Chá mate tostado Deverá ser constituído por folhas de erva mate tostado, com sabor e aroma natural. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de materiais terrosos ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Com rendimento mínimo de 18,5 litros. Embalagem de 250g - Marca: LEÃO	CX	3.970,000	6,5000	R\$ 25.805,00
42 - Chocolate meio amargo, preto em barra para cobertura, não fracionado, de boa qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não	UNI	22,000	31,5000	R\$ 693,00



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital
SALVADOR:03220 SALVADOR:03220092861
092861 Dados: 2023.11.16
15:00:36 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numeros200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg. - Marca: HARALD				
43 - Cereal preparado à Base de FARINHA DE ARROZ E AVEIA, aspecto físico pó, aplicação infantil, enriquecida com vitaminas e minerais Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 400g. - Marca: MUCILON	LATA	74,000	14,9000	R\$ 1.102,60
48 - Feijão carioca, tipo 1 - De 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros, na cor característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade de 06 meses. Embalagem de 1 kg. - Marca: EFRAIM	KG	3.790,000	4,8800	R\$ 18.495,20
49 - Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros, na cor, característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade de 06 meses. Embalagem de 1 kg. - Marca: EFRAIM	KG	2.020,000	4,9000	R\$ 9.898,00
63 - Iogurte com polpa de frutas vitaminado - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de bandeja com 6 unidades - Marca: FRUTAP	BAND	7.004,000	4,5000	R\$ 31.518,00
64 - Leite de vaca, Integral. Teor de gordura 3% Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 1 lt. - Marca: LIDER	LT	10.350,000	3,4500	R\$ 35.707,50
70 - Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose (SEM LACTOSE). Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem 300g. - Marca: LASSERENISSIMA	PCT	470,000	13,9000	R\$ 6.533,00
71 - Leite em pó integral Instantâneo (DE SOJA), para dietas com restrição de proteína do leite. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem 300g. - Marca: SUPRA SOY	PCT	50,000	16,8800	R\$ 844,00

(Handwritten signatures and initials)



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 1ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220
092861

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.11.16
15:00:49 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
72 - Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data. Embalagem 350 a 400 g. - Marca: COPA REAL	PCT	9.108,000	10,1500	R\$ 92.446,20
77 - Margarina com sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g. - Marca: DORIANA	POTE	2.276,000	5,8500	R\$ 13.314,60
82 - Manteiga com sal, de boa qualidade, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 g. - Marca: LIDER	POTE	360,000	7,9900	R\$ 2.876,40
84 - Néctar de fruta, sabores variados. Produto contendo polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, ácido cítrico e aroma natural de fruta. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 200 ml e com canudo. - Marca: IZZI	UNI	6.671,000	1,1500	R\$ 7.671,65
89 - Pó para pudim diet - . Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 25g (caixa). - Marca: DR OETIKER	CX	240,000	3,3000	R\$ 792,00
94 - Queijo ralado - Ingredientes: queijo parmesão. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 100g. - Marca: ITALAC	PCT	545,000	8,0000	R\$ 4.360,00
109 - Suco concentrado (abacaxi) Produto fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Deverá conter 90% de polpa de fruta e 10% água. Embalagem de 500ml. - Marca: MAGUARY	LT	145,000	11,9000	R\$ 1.725,50
111 - Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem de 200 g. - Marca: SELECTA	UNI	20,000	16,0000	R\$ 320,00
112 - Pó para preparo de cobertura creme tipo CHANTILY Utilizado para cobertura e recheio de bolos, tortas e doces. No seu preparo adicionar	CX	30,000	10,9000	R\$ 327,00



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Jaguariaíva, PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacis200anos

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
leite gelado. Caixa de 50 g. - Marca: DR OETIKER				
114 - Pepino em conserva. Ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém gluten. Embalagem vidro de 200 g. - Marca: JOAO E MARIA	UNI	20,000	8,4000	R\$ 168,00
116 - Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g. - Marca: FLEISCHMANN	UNI	20,000	3,9000	R\$ 78,00
124 - Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g. - Marca: DORIANA	POTE	20,000	6,5000	R\$ 130,00
129 - Iogurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem pote de 165 g. - Marca: FRIMESA	UNI	20,000	3,6500	R\$ 73,00
136 - Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Garrafa de vidro de 500 ml. - Marca: LISBOA	UNI	20,000	19,9000	R\$ 398,00
143 - Creme de Arroz. Ingredientes: Farinha de arroz, pirofosfato de ferro (ferro), maltodextrina, ácido ascórbico (vitamina C), sulfato de zinco (zinco), nicotinamida (vitamina PP), acetato de retinila (vitamina A), dpanototenato de cálcio (vitamina B5), cianocobalamina (vitamina B12), coilecalciferol (vitamina D), cloridrato de pindoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e ácido fólico. Embalagem de 200 g. - Marca: CREMOGEMA	PCT	20,000	9,8800	R\$ 197,60
150 - Margarina com sal (SEM LACTOSE), de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 500g. - Marca: QUALY	UNI	12,000	14,0000	R\$ 168,00
151 - Chocolate, apresentação em pó instantâneo, SEM LACTOSE, de 1º qualidade, data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos de 1 kg. - Marca: LOWÇUCAR	KG	10,000	194,0000	R\$ 1.940,00
153 - Leite em pó, similar ou superior a ninho, com 400 gramas, as latas deverão estar intactas, bem fechadas com todas as informações de fabricação e validade, com cor, aroma e sabor característicos. - Marca: NINHO	LATA	80,000	16,4900	R\$ 1.319,20
156 - Iogurte com polpa de frutas - SEM LACTOSE. Sabor morango ou frutas vermelhas. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem: bandeja com 6 unidades, pesando 90 g cada unidade. - Marca: BATAVO	BAND	150,000	18,2500	R\$ 2.737,50
157 - Iogurte (DE SOJA) com polpa de frutas vitaminado. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Bandeja com 4 unidades, contendo 100 g	BAND	60,000	19,5000	R\$ 1.170,00



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JOSE APARECIDO SALVADOR:0322
0092861

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.11.16 15:01:14 -03'00'

997



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
cada unidade - Marca: BATAVO				
164 - Leite de vaca, semi desnatado. Teor de gordura 1% Deverá ser acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Apresentação caixa em UHT. Embalagem de 1 lt. - Marca: LIDER	LT	1.200,000	3,4500	R\$ 4.140,00
174 - Café torrado e moído, de boa qualidade, com selo de pureza ABIC - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Duplamente embalado, sendo em caixa protetora e embalado à vácuo, torração escura, sem glúten. Pacote de 500g. - Marca: MELITA	PCT	1.642,000	15,1500	R\$ 24.876,30
175 - Leite em pó integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de parasitos e em perfeito estado de conservação. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e data. Embalagem 350 a 400 g. - Marca: COPA REAL	PCT	3.035,000	10,1500	R\$ 30.805,25
177 - Mini bolo recheado em embalagem individual (Mínimo de 40g) sabores Variados. Contendo dados de identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Marca: RENATA	UNI	9.855,000	1,1300	R\$ 11.136,15
Total fornecedor:				R\$575.043,27

(Handwritten signatures)

3

(Handwritten signature)



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

JOSE APARECIDO
SALVADOR:0322
0092861

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.11.16
15:01:34 -03'00'